



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

LEI N° 219/99

Reconhece como de Utilidade  
Pública a Associação dos  
Agentes Comunitários de  
Saúde de Município de  
Conceição do Coité.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E POR SANSÃO TÁCITA  
PROMULGA A SEGUINTE

**Lei:**

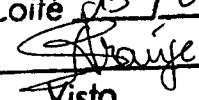
Art. 1° - Fica reconhecida como entidade de Utilidade  
Pública a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do  
Município de Conceição do Coité, com sede e foro jurídico no  
Município de Conceição do Coité, para fins previsto na  
Legislação em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 27 de agosto de 1999

  
Adauto Ferreira Mota  
Presidente

  
Francisco Apolônio Ferreira  
1° Secretário

Certifico que este documento  
foi publicado no prazo de  
27/08/99 até 13/09/99  
Conc. do Coité 13/09/99  
  
Visto